



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 246/GR/UFFS/2018

PORTARIA Nº 0009/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR o Serviço de Emissão de Passagens e Diárias, vinculado à Superintendência Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Chefe do Serviço de Emissão de Passagens e Diárias, a função gratificada código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 04 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

